ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1935, DE 06 DE ABRIL DE 1992.

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - São considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, o Excelentíssimo Senhor **JORGE VACCA NUNEZ** e Esposa, Representante do Presidente de Rotary Internacional Ex-Governador do Distrito 4.900 e, o Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO** e Esposa, Governador do Distrito 4.700, nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 1992, por ocasião da 2ª CONFERÊNCIA DE ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4.700.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM; RS., 06 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.